



COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
Análise Qualificação Técnica

1. Registro na Entidade Profissional Competente

- [x] Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA) (item 7.1.2 do Edital e item 11.36 do Termo de Referência)
 - Observações: Registros CREA-MA e CREA-TO apresentados para os responsáveis técnicos (Thyago Alencar do Ó Loiola e James Lopes Bezerra - pags. 1967/1970).

2. Qualificação Técnico-Profissional

- [X] Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação: pgs. 1980/1984.
- [X] Apresentação do(s) profissional(is) registrado(s) no conselho profissional competente (CREA) (item 7.1.2 do Edital e itens 11.37 e 11.38 do Termo de Referência)
 - Observações: Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil mencionados nos CATs (pags. 1632/1922).
- [x] Detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes (item 7.1.2 do Edital e itens 11.37 e 11.38 do Termo de Referência)
 - Observações: ARTs e CATs descrevem experiência em projetos e instalações de sistemas fotovoltaicos e outras instalações elétricas. Atestados de capacidade técnica também anexados - pags. 1632/1922
- [X] Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) com a empresa (item 11.39 do Termo de Referência)
 - Observações: consta às pgs. 1944 (Bruno da Silva Melo - Engenheiro Eletricista); 1945/1946 (James Lopes Bezerra - Engenheiro Civil); 1947/1948 (José Antônio Guimarães Moreira - Engenheiro Eletricista); 1949/1961 (Brendo da Silva Veras - Técnico de Segurança do Trabalho); 1962 (Thyago Alencar do Ó Loiola - Engenheiro Eletricista); 1963 (Eliasafe Schweig Schwertner - Engenheiro Civil); 1964 (Igor Matheus Rocha Domaradski - Projetista de Segurança Eletrônica); 1965 (José Anderson da Silva - Contador) .

3. Qualificação Técnica Operacional da Licitante

- [X] Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (item 11.40 do Termo de Referência)
 - Observações: consta das páginas 1968/1970.
- [x] Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (item 11.41 do Termo de Referência)
 - Observações: apresentado às pgs. 1554/1628
- [x] Comprovar ter executado contrato com um mínimo de 50% do volume dos serviços a serem contratados, nos seguintes moldes (item 11.42 do Termo de Referência):

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

- **Sistema Fotovoltaico:** Os atestados apresentados comprovam a instalação de sistemas fotovoltaicos com potência superior a 249,75 kWp, a exemplo daquele fornecido pelo Município de Buriticupu, de 1.205,16 Kwp, pg. 1559.
 - **Estrutura CARPORT:** No Atestado Do Posto Regina (1500m² De Estrutura Metálica, Pg. 1.613) e no Atestado da Cella e Cella Drogarias (10.000 m² de Estrutura Metálica, Pg. 1619).
 - **Inversores:** Os atestados indicam experiência com inversores de capacidade superior a 100 kW, atendendo ao requisito, consoante disposto à pg. 1572 - Drogaria Ultra Popular e pg. 1581 - Faculdade Vale do Aço.
- **Conclusão:** O fornecedor atendeu aos requisitos de qualificação técnica operacional constantes no Edital e Termo de Referência. Com relação ao quantitativo de vagas da estrutura CARPORT, infere-se que a área do estacionamento do TCE perfaz 2.160m², enquanto que a empresa apresentou atestados de 1500m² e 10.000m², conforme mencionado acima.

Especificações Técnicas Detalhadas dos Materiais conforme Anteprojeto de Engenharia

1. Inversores

- [X] Modelo: INVERSOR Modelo SIW500G T100 W0 de 100kW Fabricante WEG conforme marca referência do Anteprojeto - pgs. 2004/2019.

2. Módulos Fotovoltaicos

- [X] Modelo: MÓDULO Tiger Neo JKM575-600N-72HL4-BDV-F9-EN, Fabricante Jinko Solar conforme marca referência do Anteprojeto - pgs. 2020/2033.

3. Estrutura Metálica (Carport)

- [X] Modelo: ESTRUTURA CARPORT ROMAGNOLE conforme marca referência do Anteprojeto - pgs. 2000/2003.

4. Disjuntores

- [X] Modelo: SIMENS conforme marca referência do Anteprojeto - pg. 1985.

- **Conclusão:** O fornecedor atendeu aos requisitos de especificação técnica insertos no Edital e Anexos, em especial no Anteprojeto de Engenharia.

Aracaju, 21 de maio de 2025.

João Paulo Sobral Bispo
Coordenador de Serviços Gerais